



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 11**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 27 DE ABRIL DE 2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 11-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 27 de abril de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**DISPENSA DO SERVIÇO - Título de recompensa**

Conforme preceitua o Art. 9º, item 5 c/c Art. 68, item 4, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa ao seguinte BM:

Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Comandante da 1ª/9º BBM – Canoinhas, dispensa de 1 (um) dia, a contar de 17 de abril de 2023.  
Canoinhas, 17 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante Interino do 9ºBBM

**SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao Oral Unic Implantes de Mafra-SC, no dia 18 de abril de 2023, o Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Comandante da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, para realização de procedimento odontológico onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais, CID K10”. Assina: Luís Felipe Erdmann, Cirurgião Dentista, CRO/SC 13088.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;
3. Publique-se em Boletim Interno;

4. Arquite-se.

Canoinhas, 25 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9ºBBM SGP<sub>e</sub> CBMSC 11539/2023

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante Interino do 9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Inapto por 90 (noventa) dias para realização do TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM Mtcl 933.879-9 – CRM/SC 20579.

#### **DISPENSA DO SERVIÇO - Adiantamento de férias**

Conforme Ofício nº 502-23-9ºBBM, de 20 de abril de 2023, do Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, Subcomandante do 9ºBBM - Canoinhas, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço administrativo para desconto em férias, sendo a contar do dia 24 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço do Maj BM Nauro Ricardo Mück, Scmt do 9ºBBM.
  2. Concedo os dias 24 e 25 de abril para desconto em férias e o dia 26 de abril de 2023 a título de recompensa.
  3. Ao B1 do 9ºBBM para providenciar a publicação em BI e após arquivar o presente processo.
- Canoinhas, 20 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante Interino do 9º BBM SGP<sub>e</sub> CBMSC 11321/2023

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao Hospital Dona Helena de Joinville-SC, no dia 18 de abril de 2023, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para acompanhamento de familiar em consulta onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 3 (três) dias de afastamento de suas atividades laborais”. Assina: André Tomazi Bridi, Médico otorrinolaringologista, CRM/SC 17110.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.
  2. Inserir no SIGRH;
  3. Publique-se em Boletim Interno;
  4. Arquite-se.
- Canoinhas, 26 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante Interino do 9ºBBM SGPc CBMSC 11768/2023

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 2º Sgt BM RR CTISP MtcI 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Renovação de Contrato CTISP onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM com restrição para serviço operacional externo”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 2º Sgt BM MtcI 921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Apto para promoção. Apto para TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 3º Sgt BM MtcI 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Apto para promoção. Apto para TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o 3º Sgt BM MtcI 925292-4 SÉRGIO KONKEL, do 1º/3ª/9º BBM – Canoinhas, para inspeção de saúde para Promoção onde obteve o seguinte parecer: “Apto para serviço BM. Apto para promoção. Apto para TAF”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM MtcI 933.879-9 – CRM/SC 20579.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Sd BM MtcI 699566-7 RUAN VIEIRA PORTON, lotado na 2ª/9º/BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2197 (dois mil cento e noventa e sete) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do Art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;

2. Comunique-se;

3. Publique-se;
4. Registre-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal **SGPe CBMSC 9722/2023** e **BCBM Nº 16, de 20/04/2023**

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de Horas**

Conforme Ofício nº 532-23-9ºBBM, de 25 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 692170-1 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo o dia 29 de abril de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM **SGPe CBMSC 11718/2023**

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **APRESENTAÇÃO**

A 26 de abril de 2023, do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, por término de luto.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu a Formação Sanitária da 2ªRPM em Canoinhas, no dia 20 de abril de 2023, o Sd BM Mtcl 653359-0 LUIZ CLÁUDIO CACCIATORI, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, para homologação de atestado médico onde obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 10 de abril de 2023”. Assina: MATHEUS CURCIO LOCATELLI, Cap Médico PM Mtcl 933.879-9 – CRM/SC 20579.

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu a Clínica Retina e Vítreo, no dia 27 de abril de 2023, o Cb BM Mtcl 931704-0 MURILO MARINHUK, do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para acompanhamento de familiar em consulta onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais”. Assina: Mario Teruo Sato, Médico oftalmologista, CRM/SC 12834.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Inserir no SIGRH;

3. Publique-se em Boletim Interno;
  4. Arquive-se.
- Canoinhas, 27 de abril de 2023.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante Interino do 9ºBBM SGPe CBMSC 11990/2023

#### **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)** (Sem alteração)

#### **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

##### **PORTARIA BC Nº 1-2ªCBM, de 20/04/23.**

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 03 de Abril de 2023, a pedido da BC Júnior 3º ANA CLARA NASCIMENTO, foi concedida a renovação do afastamento temporário, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, conforme Requerimento nº 001/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data a BC ANA CLARA é considerada BC inativa.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

Maj BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9ºBBM  
(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

##### **PORTARIA BC Nº 2-2ªCBM, de 20/04/23.**

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 20 de Abril de 2023, a pedido do BC Júnior 2º ROSNIEL SCHREINER, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Requerimento nº 002/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do

Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data o BC ROSNIEL é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

Maj BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

**PORTARIA BC Nº 3-2ªCBM, de 20/04/23.**

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 20 de Abril de 2023, a pedido do BC Júnior 2º ÉVERTON ADRIANO BERNARDES, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Requerimento nº 003/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data o BC ÉVERTON é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 20 de abril de 2023.

Maj BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM

(Transcrito da NB nr 11-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

**VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)**

(Sem alteração)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

Assina:

**Major BM WILLIAN LEAL NUNES**

Comandante Interino do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **D9804DCN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 28/04/2023 às 12:47:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfRDk4MDREQ04=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **D9804DCN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.